



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2390/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 12955/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Marina Junqueira Cançado.
Assunto: Solicitação de apoio da segurança.
Decisão: Deferimento parcial.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12985/2017;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1523, de 29 de junho de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar a eficiência dos gastos realizados pelo Tribunal;
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ao mencionado Grupo de Trabalho o tempo necessário para análise das sugestões apresentadas em pesquisa realizada junto aos magistrados e servidores para melhoria da eficiência de gastos no Tribunal;
CONSIDERANDO a superveniência do recesso forense em todos os órgãos do Judiciário Federal, previsto no artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, no período de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018, que suspendeu as atividades judiciárias e, parcialmente, as administrativas,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1523/2017, para apresentação do relatório com as conclusões obtidas pelo Grupo de Trabalho incumbido de analisar a eficiência dos gastos realizados pelo Tribunal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente
Goiânia, 2 de janeiro de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 7/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 252442017, Considerando a observância do art. 1º da Resolução CNJ Nº 147/2012, bem como, o § 8º, do art. 5º, da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter excepcional, o servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Dispensar o servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 3478/2017, a qual designou o servidor RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 306/2016, a qual designou o servidor RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 8/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 27313/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando o teor do art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, que determina que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, a partir da data de publicação até o dia 26 de janeiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 24.824/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Adnólia Pereira de Oliveira Aires e outros.

Assunto: Horas extraordinárias.

Decisão: Deferimento parcial.

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 5/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7/2018,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA, das cidades de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 03 a 04/01/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Transportar e auxiliar na instalação de um "nobreak", conforme processo administrativo nº 006/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 6/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2018, constante do Processo Administrativo nº 22988/2017; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Juliane Barbosa da Silva Roque e Conrado Correia da Silva, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem auditoria de conformidade para verificar o cumprimento das disposições constantes da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2018.

Art. 2º Designar o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2018.

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS

Diretora de Secretaria de Controle Interno Substituta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 27503/2017

Interessado(a): Cláudia Cristina Natal Silva Perilo

Assunto: Licença à gestante

Inclusão de menor como dependente econômico

Auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 27141/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª SGPe nº 3640, de 18 de dezembro de 2017, no tocante à nomenclatura da função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora LUANA LUCENA VASCONCELOS, código s202582, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - GOIÂNIA, anteriormente ocupada pelo servidor DIOGO PINHEIRO JUCÁ, código s202957, a partir de 11 de dezembro de 2017”.

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora LUANA LUCENA VASCONCELOS, código s202582, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos

Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - GOIÂNIA, anteriormente ocupada pelo servidor DIOGO PINHEIRO JUCÁ, código s202957, a partir de 11 de dezembro de 2017”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3641/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109 /2016 de 22/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora TALITA RODRIGUES TELLES (s203172), servidora ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira – Seção de Execução Orçamentária, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 29 de janeiro de 2018, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Flávia Valeska de Oliveira Costa

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho do Secretário Geral da Presidência

Processo Administrativo nº: 22873/2017

Interessado(a): Sílvia Lara Michel

Assunto: Licença por motivo de afastamento do cônjuge

Decisão: Indeferido

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para o ano de 2018, conforme Edital.

Data da Sessão: 23/01/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	3
Portaria	3
Portaria SCI	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Despacho	4
Despacho SGP	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4